



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

RESOLUÇÃO CAR/UFES Nº 15, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Resolução CAR/UFES nº 07, 14 de setembro de 2022.

O Conselho Departamental do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, a Portaria Normativa nº 10, de 05 de setembro de 2023, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufes, e o que consta no Processo digital nº 23068.057868/2023-05, **resolve**:

Art. 1º Revogar a Resolução CAR/UFES nº 07, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 11 de outubro de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Presidente do Conselho Departamental
do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 10/10/2023 às 11:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/815022?tipoArquivo=O>